



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05.03.01/2024-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240405/0002-08

Torna-se público que o(a) Fundo Manut.Desenv.da Educ.Basica Valoriz.Profi, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 14 de junho de 2024

Horário da sessão pública: 08:30

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO BENICIO SOBRINHO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 0602.12.361.0003.1.024 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Educação Básica - Fundam, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações, R\$ 2.465.581,14 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e catorze centavos);, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 2.465.581,14 dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e catorze centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

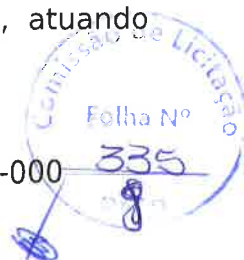
3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;





3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

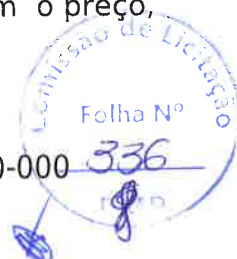
3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.





4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

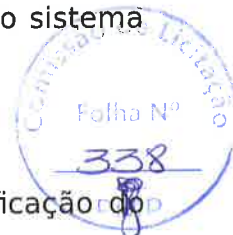
5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,00 (zero reais)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no





caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximodefinido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União,

[https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

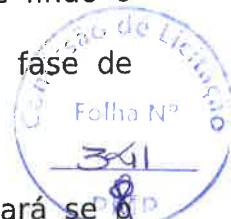
ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve





fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.4.1. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta.

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

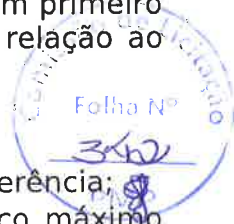
7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será





convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente,





na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

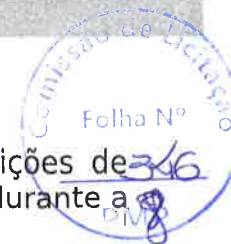
10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será





prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;





12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso





com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memórias de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI E Tabela De Encargos Sociais, Matriz de Risco, Gestão e Análise de Risco;


ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato



Pindoretama/CE, 13 de maio de 2024


LEONARDO MENDES OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 050





ANEXO I

PROJETO BÁSICO

- ADENDO I - MEMORIAL DESCRITIVO;
- ADENDO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ADENDO III - RESUMO DO ORÇAMENTO;
- ADENDO IV - MEMÓRIAS DE CÁLCULO;
- ADENDO V - RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;
- ADENDO VI - ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS;
- ADENDO VII - ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS;
- ADENDO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ADENDO IX - COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ADENDO X - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ADENDO XI - PRANCHAS DE DESENHOS;
- ADENDO XII - ART.

ADENDO XII - MATRIZ DE RISCOS

ADENDO XIII - GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Secretaria da
Educação e Juventude



OBRA DA ESCOLA RAIMUNDO BENICIO SOBRINHO

ITENS MAIS RELEVANTES DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
6.4	C0773 SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M ²	317,78
7.4	C3037 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M ²	2.965,14
10.2	C1920 SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M ²	1.027,93

José Sérgio Lima
Presidente
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 069.XXX.XXX-71
Nº do Registro: 00A2767830



2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14107306I00CT001
Data de Cadastro: 22/03/2024
Data de Registro: 01/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20017827 Pago em: 01/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$3.200,00

CPF/CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-20
Data de Início: 25/03/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: SÍTIO
Logradouro: SITIO CAPONGUINHA
Bairro: CENTRO

CEP: 62860000
Nº: SN
Complemento: ZONA RURAL
Cidade/UF: PINDORETAMA/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 616,31
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 107,56
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de reforma de uma escola fundamental da zona rural de Pindoretama, reconstruindo os ambientes e adequando a edificação aos padrões do fnde para ensino em tempo integral. Dentre as modificações principais estão o aumento do número de salas e criação de vestiários que atendam a demanda escolar, garantindo também pátios coberto e descoberto além da elaboração dos blocos administrativo e de serviços.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06



de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14107306I00CT001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	INICIAL	22/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2767830, na data e hora: 22/03/2024 10:36:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241390640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE SOARES LIMA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0620033045**

Registro: **353828CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA**

CPF/CNPJ: **30.062.805/0001-20**

AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA

Nº: **1184**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINDORETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62860000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/03/2024**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA

Nº: **1184**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINDORETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62860000**

Data de Início: **01/05/2024**

Previsão de término: **31/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.063760, -38.337969**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA**

CPF/CNPJ: **30.062.805/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	616,31	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	616,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	616,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	616,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	616,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	616,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	616,31	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	616,31	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	616,31	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA TENSÃO > #11.10.6.2 - PARA FINS COMERCIAIS	616,31	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO RBS

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzzw5
 Impresso em: 20/05/2024 às 10:32:29 por: , ip: 192.168.100.1

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241390640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Jose Soares Lima Filho
JOSE SOARES LIMA FILHO - CPF: 827.803.903-87
[Assinatura]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA - CNPJ:
30.062.805/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **01/04/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8216877037**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzzw5
Impresso em: 20/05/2024 às 10:32:29 por: , ip: 192.168.100.1





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 81.050,40	3,29%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 77.448,52	3,14%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 61.011,83	2,47%
4	FUDAÇÃO E ESTRUTURAS	R\$ 413.590,91	16,77%
5	COBERTURA	R\$ 157.308,19	6,38%
6	PAREDES E PAINES	R\$ 240.421,44	9,75%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 268.549,81	10,89%
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 154.644,47	6,27%
9	VIDROS	R\$ 3.233,88	0,13%
10	PISOS	R\$ 181.318,80	7,35%
11	FORRO	R\$ 19.427,27	0,79%
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 13.823,32	0,56%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 44.487,81	1,80%
14	INSTALAÇÕES GÁS E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.061,16	0,04%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$ 72.597,95	2,94%
16	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 62.257,43	2,53%
17	TELEFONIA E LOGICA	R\$ 16.350,97	0,66%
18	PINTURA	R\$ 61.263,77	2,48%
19	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28.205,71	1,14%
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 507.527,50	20,58%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 507.527,50 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.958.053,64
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.465.581,14




José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90% - 06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023	
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 81.050,40
1.1	COM-74994692	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	10,00	R\$ 8.105,04	R\$ 81.050,40
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 77.448,52
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 2.200,92
2.2	98457	TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	146,65	R\$ 115,91	R\$ 16.998,20
2.3	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 6.807,23	R\$ 6.807,23
2.4	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343,32
2.5	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81
PREPARAÇÃO DO TERRENO							
2.6	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.291,61	R\$ 4,62	R\$ 5.967,24
LOCAÇÃO DA OBRA							
2.7	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.118,06	R\$ 7,15	R\$ 7.994,13
DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
2.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	53,10	R\$ 51,28	R\$ 2.722,97
2.9	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	574,47	R\$ 12,53	R\$ 7.198,11
2.10	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	2,55	R\$ 501,02	R\$ 1.277,60
2.11	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	17,30	R\$ 15,66	R\$ 270,92
2.12	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	522,25	R\$ 27,14	R\$ 14.173,87
CARGA E TRANSPORTE							
2.13	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	278,40	R\$ 4,58	R\$ 1.275,07
2.14	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	278,40	R\$ 32,17	R\$ 8.956,13
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 61.011,83
ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS E CANAIS E FUDAÇÕES							
3.1	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	254,62	R\$ 85,47	R\$ 21.762,37
ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO							
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	135,55	R\$ 31,38	R\$ 4.253,56
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	322,90	R\$ 108,38	R\$ 34.995,90
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS						R\$ 413.590,91
FUNDAÇÃO							
4.1	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	44,31	R\$ 557,31	R\$ 24.694,41
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	29,53	R\$ 663,36	R\$ 19.589,02
4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	369,32	R\$ 62,11	R\$ 22.938,47
4.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	167,18	R\$ 77,54	R\$ 12.963,14
4.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	814,33	R\$ 11,96	R\$ 9.739,39
4.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,97	R\$ 646,46	R\$ 9.031,05
4.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	28,72	R\$ 533,00	R\$ 15.307,76
4.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,72	R\$ 159,08	R\$ 4.568,78
4.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	184,08	R\$ 40,18	R\$ 7.396,33
SUPERESTRUTURA							
4.10	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	727,43	R\$ 140,04	R\$ 101.869,30
4.11	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	812,20	R\$ 12,09	R\$ 9.819,50
4.12	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.196,80	R\$ 11,96	R\$ 14.313,73
4.13	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	680,19	R\$ 12,99	R\$ 8.835,67


 José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353920

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	Capunguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90% - 06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023	
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.14	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	40,89	R\$ 571,56	R\$ 23.371,09
4.15	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	40,89	R\$ 268,48	R\$ 10.978,15
LAJES							
4.16	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 130,01	R\$ 45.015,96
4.17	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 29,60	R\$ 10.249,00
4.18	C5024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 129,92	R\$ 44.984,80
4.19	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 51,77	R\$ 17.925,36
5	COBERTURA						R\$ 157.308,19
ESTRUTURA DE MADEIRA							
1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	504,77	R\$ 101,93	R\$ 51.451,21
COBERTURA DA ESTRUTURA DE MADEIRA							
5.2	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	4,15	R\$ 117,39	R\$ 487,17
5.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	504,77	R\$ 64,22	R\$ 32.416,33
OUTROS ELEMENTOS							
5.4	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	56,55	R\$ 170,11	R\$ 9.619,72
5.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	143,25	R\$ 46,74	R\$ 6.695,51
5.6	C5023	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	SEINFRA	M2	56,55	R\$ 125,68	R\$ 7.107,20
ESTRUTURA METÁLICA							
5.7	C5216	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.598,99	R\$ 17,68	R\$ 28.270,14
COBERTURA DA ESTRUTURA METÁLICA							
5.8	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	M2	115,90	R\$ 164,68	R\$ 19.086,41
9	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	SEINFRA	M	10,50	R\$ 77,73	R\$ 816,17
5.10	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	20,50	R\$ 66,26	R\$ 1.358,33
6	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 240.421,44
ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1-2-8)	SEINFRA	M2	1.650,78	R\$ 62,98	R\$ 103.966,12
6.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	132,00	R\$ 315,99	R\$ 41.710,68
DIVISÓRIAS							
6.3	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	40,47	R\$ 503,66	R\$ 20.383,12
VEGAS E CHAPIM							
6.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	317,78	R\$ 136,66	R\$ 43.427,81
6.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	300,50	R\$ 57,61	R\$ 17.311,81
OUTROS ELEMENTOS							
6.6	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	14,80	R\$ 299,49	R\$ 4.432,45
6.7	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	83,00	R\$ 14,84	R\$ 1.231,72
FECHAMENTO COM GRADIL							

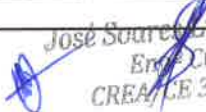
José Soares Lima Filho

Eng.º Civil

CREA/CE 353828

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho		DATA :	01/03/2024		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho		BDI :	25,92%		
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE		FORTE	VERSÃO		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama		INSIPONIV	2023/06 - Rio Branco	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	115,90%	-	06/2023
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	85,06%	47,67%	01/2024
					0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.8	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	14,15	R\$ 377,59	R\$ 5.342,90
6.9	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	11,32	R\$ 214,91	R\$ 2.432,78
6.10	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 85,47	R\$ 182,05
7	REVESTIMENTOS						R\$ 268.549,81
ARGAMASSA PARA TETO							
7.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 13,93	R\$ 4.823,26
7.2	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 39,01	R\$ 13.507,21
ARGAMASSA PARA PAREDES							
7.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3.352,79	R\$ 7,42	R\$ 24.877,70
7.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	2.965,14	R\$ 49,57	R\$ 146.981,99
7.5	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 44,77	R\$ 18.393,31
ACABAMENTOS PARA PAREDES							
7.6	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 136,02	R\$ 55.882,46
7.7	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 127,49	R\$ 127,49
7.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 9,63	R\$ 3.956,39
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 154.644,47
ESQUADRIAS DE MADEIRA							
8.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.082,71	R\$ 3.248,13
ESQUADRIAS METÁLICAS							
8.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	51,24	R\$ 640,10	R\$ 32.798,72
8.3	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	22,23	R\$ 608,58	R\$ 13.528,73
8.4	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	74,45	R\$ 1.025,45	R\$ 76.344,75
8.5	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,60	R\$ 926,93	R\$ 7.971,60
8.6	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL., PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.335,86	R\$ 4.335,86
8.7	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,40	R\$ 630,91	R\$ 4.037,82
OUTROS ELEMENTOS							
8.8	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 389,46	R\$ 4.673,52
8.9	I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	101,60	R\$ 75,84	R\$ 7.705,34
9	VIDROS						R\$ 3.233,88
9.1	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	6,16	R\$ 524,98	R\$ 3.233,88
10	PISOS						R\$ 181.318,80
PISOS INTERNOS E EXTERNOS							


 José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	51,59	R\$ 647,03	R\$ 33.380,28
10.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	1.027,93	R\$ 136,06	R\$ 139.860,16
10.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	58,53	R\$ 76,65	R\$ 4.486,32
10.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	5,85	R\$ 48,00	R\$ 280,80
10.5	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,78	R\$ 112,70	R\$ 200,61
10.6	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	25,17	R\$ 59,07	R\$ 1.486,79
10.7	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	136,00	R\$ 11,94	R\$ 1.623,84
11	FORRO						R\$ 19.427,27
11.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	514,92	R\$ 31,03	R\$ 15.977,97
11.2	I8291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	63,07	R\$ 54,69	R\$ 3.449,30
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 13.823,32
12.1	CONEXÕES						R\$ 2.714,79
12.1.1	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 7,88	R\$ 102,44
12.1.2	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 18,64	R\$ 93,20
12.1.3	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	SEINFRA	UN	56,00	R\$ 12,88	R\$ 721,28
12.1.4	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 13,15	R\$ 105,20
12.1.5	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	70,00	R\$ 8,98	R\$ 628,60
12.1.6	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 11,00	R\$ 165,00
12.1.7	C1738	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 8,91	R\$ 249,48
12.1.8	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 10,19	R\$ 163,04
12.1.9	C2391	TE PVC SOLD./ROSCA D=32mmX32mmX1"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,87	R\$ 99,48
12.1.10	C2409	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X32MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 31,79	R\$ 63,58
12.1.11	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 10,19	R\$ 193,61
12.1.12	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 13,25	R\$ 79,50
12.1.13	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,19	R\$ 50,38
12.2	REGISTROS E VALVULAS						R\$ 7.618,03
12.2.1	00011869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.039,00	R\$ 5.195,00
12.2.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 13,22	R\$ 118,98
12.2.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 108,51	R\$ 976,59
12.2.4	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 77,78	R\$ 311,12
12.2.5	I0148	AUTOMATICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 40,88	R\$ 40,88
12.2.6	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 42,64	R\$ 426,40
12.2.7	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 24,88	R\$ 298,56
12.2.8	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 125,25	R\$ 250,50
12.3	TUBOS						R\$ 3.490,50
12.3.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	102,00	R\$ 9,53	R\$ 972,06
12.3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	156,00	R\$ 14,24	R\$ 2.221,44
12.3.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 24,75	R\$ 297,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 44.487,81
13.1	LOUÇAS E METAIS						R\$ 27.836,32
13.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 661,55	R\$ 8.600,15

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA:	01/03/2024	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Comissão de Licitação
Folha Nº 362
8/10/2024


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.1.2	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	M	3,00	R\$ 1.012,80	R\$ 3.038,40
13.1.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLONA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 667,15	R\$ 3.335,75
13.1.4	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 746,88	R\$ 1.493,76
13.1.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 69,68	R\$ 627,12
13.1.6	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 26,47	R\$ 105,88
13.1.7	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 66,33	R\$ 530,64
13.1.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 34,26	R\$ 445,38
13.1.9	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 62,52	R\$ 500,16
13.1.10	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	6,70	R\$ 411,72	R\$ 2.758,52
13.1.11	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 416,82	R\$ 1.250,46
13.1.12	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.427,13	R\$ 2.427,13
13.1.13	C3020	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.722,97	R\$ 2.722,97
13.2	TUBOS E CONEXÕES						R\$ 5.809,53
13.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 59,56	R\$ 774,28
13.2.2	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 19,65	R\$ 98,25
13.2.3	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 21,56	R\$ 43,12
13.2.4	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 33,22	R\$ 33,22
13.2.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 15,83	R\$ 221,62
13.2.6	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 17,47	R\$ 384,34
13.2.7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 36,03	R\$ 468,39
13.2.8	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 31,56	R\$ 94,68
13.2.9	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 49,68	R\$ 149,04
13.2.10	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 48,40	R\$ 48,40
13.2.11	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	39,00	R\$ 11,76	R\$ 458,64
13.2.12	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 24,80	R\$ 768,80
13.2.13	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 62,23	R\$ 186,69
13.2.14	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 49,68	R\$ 695,52
13.2.15	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 27,88	R\$ 250,92
13.2.16	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 46,83	R\$ 140,49
13.2.17	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,00	R\$ 17,97	R\$ 53,91
13.2.18	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	8,00	R\$ 24,78	R\$ 198,24
13.2.19	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	8,00	R\$ 42,14	R\$ 337,12
13.2.20	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 67,31	R\$ 403,86
13.3	OUTROS ELEMENTOS						R\$ 10.841,96
13.3.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,90	R\$ 3.230,90
13.3.2	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.074,87	R\$ 3.074,87
13.3.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 334,51	R\$ 334,51
13.3.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 297,90	R\$ 297,90
13.3.5	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 650,63	R\$ 3.903,78
14	INSTALAÇÕES GÁS E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO						R\$ 1.061,16
		ACESSÓRIOS					
14.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 858,83	R\$ 858,83

José Soares Lima Filho
Eng Civil
CREA/CE 353828


	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	Capunguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90% - 06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023	
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA							
14.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43
SINALIZAÇÃO							
14.3	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,89	R\$ 51,89
14.4	00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,29	R\$ 37,29
REDE DE GÁS							
14.5	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	SEINFRA	M	3,60	R\$ 25,20	R\$ 90,72
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						R\$ 72.597,95
15.1	CABOS E ELETRODUTOS						R\$ 48.461,05
15.1.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	3.200,00	R\$ 7,17	R\$ 22.944,00
15.1.2	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1.300,00	R\$ 8,67	R\$ 11.271,00
15.1.3	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	300,00	R\$ 25,14	R\$ 7.542,00
15.1.4	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 26,45	R\$ 1.587,00
15.1.5	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 11,92	R\$ 286,08
15.1.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	150,00	R\$ 3,81	R\$ 571,50
15.1.7	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1.150,00	R\$ 2,48	R\$ 2.852,00
15.1.8	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 9,76	R\$ 48,80
15.1.9	C1023	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 16,47	R\$ 82,35
15.1.10	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 3,81	R\$ 38,10
15.1.11	C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 7,42	R\$ 74,20
15.1.12	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 89,54	R\$ 1.164,02
15.2	ILUMINAÇÃO E DISJUNTORES						R\$ 23.207,54
15.2.1	I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	168,00	R\$ 2,36	R\$ 396,48
15.2.2	I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	94,00	R\$ 4,49	R\$ 422,06
15.2.3	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 133,83	R\$ 1.070,64
15.2.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 160,14	R\$ 320,28
15.2.5	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 115,07	R\$ 345,21
15.2.6	C1104	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 248,43	R\$ 248,43
15.2.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 24,06	R\$ 264,66
15.2.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 24,06	R\$ 120,30
15.2.9	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 24,06	R\$ 312,78
15.2.10	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 72,18
15.2.11	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 405,43	R\$ 405,43
15.2.12	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 17,52	R\$ 157,68
15.2.13	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 30,90	R\$ 370,80
15.2.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 43,63	R\$ 567,19
15.2.15	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 44,11	R\$ 88,22
15.2.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	89,00	R\$ 18,43	R\$ 1.640,27
15.2.17	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 23,28	R\$ 465,60
15.2.18	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 28,50	R\$ 171,00
ILUMINAÇÃO							



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA :	01/03/2024		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	BDI :	25,92%		
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2.19	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO 2 FAROIS	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 261,01	R\$ 4.437,17
15.2.20	C1672	LUMINÁRIA REFLETORA QUADRADA 200 WATTS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 155,18	R\$ 310,36
15.2.21	C3919	LÂMPADA 45W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	SEINFRA	UN	80,00	R\$ 137,76	R\$ 11.020,80
15.3	TOMADAS E ACESSÓRIOS						R\$ 929,36
15.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 464,68	R\$ 929,36
16	SISTEMA DE AR CONDICIONADO						R\$ 62.257,43
APARELHO AR CONDICIONADO							
16.1	103251	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	14,00	R\$ 3.153,05	R\$ 44.142,70
16.2	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.120,31	R\$ 6.360,93
16.3	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.468,02	R\$ 5.468,02
16.4	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.745,99	R\$ 5.491,98
16.5	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	81,00	R\$ 9,80	R\$ 793,80
17	TELEFONIA E LOGICA						R\$ 16.350,97
17.1	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 207,57	R\$ 1.452,99
17.2	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5.451,74	R\$ 10.903,48
17.3	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 123,75	R\$ 123,75
17.4	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00
17.5	C4532	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 40,82	R\$ 408,20
17.6	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.056,87	R\$ 1.056,87
17.7	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 39,68	R\$ 39,68
18	PINTURA						R\$ 61.263,77
FORROS							
18.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 4,56	R\$ 1.578,90
18.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 27,40	R\$ 9.487,25
18.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 10,31	R\$ 3.569,84
PAREDES INTERNAS							
18.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	661,39	R\$ 3,70	R\$ 2.447,14
18.5	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	661,39	R\$ 14,81	R\$ 9.795,19
18.6	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	661,69	R\$ 8,20	R\$ 5.425,86
PAREDES EXTERNAS							
18.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.168,45	R\$ 3,70	R\$ 4.323,27
18.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.049,02	R\$ 13,81	R\$ 14.486,97
18.9	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	25,62	R\$ 69,70	R\$ 1.785,71
18.10	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	70,52	R\$ 8,20	R\$ 578,26
ESQUADRIAS DE MADEIRA							
18.11	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	9,87	R\$ 17,80	R\$ 175,69
18.12	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	9,87	R\$ 24,64	R\$ 243,20
ESQUADRIAS DE FERRO							
18.13	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF 01/2020	SINAPI	M	156,23	R\$ 1,23	R\$ 192,16


 José Soares
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.14	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	6,23	R\$ 23,61	R\$ 147,09
18.15	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	158,20	R\$ 44,42	R\$ 7.027,24
19	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 28.205,71
MOBILIARIO							
19.1	COM-10385547	LOUSA DE VIDRO 2,50X120 C/ACESSORIOS E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 1.362,36	R\$ 6.811,80
DIVERSOS							
19.2	C1886	PERGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	10,50	R\$ 438,89	R\$ 4.608,35
19.3	10465	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1/2" X1/2" (0,102kg/m)	SEINFRA	M	31,00	R\$ 3,16	R\$ 97,96
LIMPEZA FINAL							
19.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.291,61	R\$ 12,92	R\$ 16.687,60
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 507.527,50
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.958.053,64
						VALOR TOTAL:	R\$ 2.465.581,14



José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO




OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	VERSÃO		115,90%	-	06/2023
LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONÍVE		84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA		85,06%	47,67%	01/2024
	SINAPI		0,00%	0,00%	
	Composições				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COM-74994692	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÉS	10,00	R\$ 8.105,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.105,04	R\$ 81.050,40
SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 183,41	R\$ 2.200,92
2.2	98457	TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	146,65	R\$ 16,89	R\$ 90,69	R\$ 0,00	R\$ 115,91	R\$ 16.998,20
2.3	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.725,04	R\$ 4.082,19	R\$ 0,00	R\$ 6.807,23	R\$ 6.807,23
2.4	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 364,03	R\$ 979,29	R\$ 0,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343,32
2.5	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 262,81	R\$ 0,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81
PREPARAÇÃO DO TERRENO										
2.6	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.291,61	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 5.967,24
LOCAÇÃO DA OBRA										
2.7	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.118,06	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 7,15	R\$ 7.994,13
DEMOLIÇÃO E RETIRADA										
2.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	53,10	R\$ 31,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,94	R\$ 2.722,97
2.9	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	574,47	R\$ 12,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,53	R\$ 7.198,11
2.10	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	2,55	R\$ 501,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,02	R\$ 1.277,60
2.11	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	17,30	R\$ 15,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,66	R\$ 270,92
2.12	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	522,25	R\$ 27,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,14	R\$ 14.173,87
CARGA E TRANSPORTE										
2.13	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	278,40	R\$ 0,93	R\$ 3,65	R\$ 0,00	R\$ 4,58	R\$ 1.275,07
2.14	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	278,40	R\$ 4,54	R\$ 27,63	R\$ 0,00	R\$ 32,17	R\$ 8.956,13
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS E CANAIS E FUDAÇÕES										
3.1	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	254,62	R\$ 85,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,47	R\$ 21.762,37
ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO										
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	135,55	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,38	R\$ 4.253,56

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho				DATA:	01/03/2024		BDI:	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho				FONTE	INSDIPONIVE		VERSÃO	2023/06 - Rio Branco	
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		HORA	115,90%	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO		MES	-	
						Composições		PROPRIA	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	322,90	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 108,38	R\$ 34.995,90
4		FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS								R\$ 413.590,91
4.1	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	44,31	R\$ 305,39	R\$ 251,92	R\$ 0,00	R\$ 557,31	R\$ 24.694,41
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	29,53	R\$ 430,57	R\$ 232,79	R\$ 0,00	R\$ 663,36	R\$ 19.589,02
4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	369,32	R\$ 13,52	R\$ 41,89	R\$ 0,03	R\$ 62,11	R\$ 22.938,47
4.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	167,18	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 77,54	R\$ 12.963,14
4.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	814,33	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 9.739,39
4.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,97	R\$ 343,68	R\$ 302,78	R\$ 0,00	R\$ 646,46	R\$ 9.031,05
4.7	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	28,72	R\$ 125,96	R\$ 407,04	R\$ 0,00	R\$ 533,00	R\$ 15.307,76
4.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,72	R\$ 159,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,08	R\$ 4.568,78
4.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	184,08	R\$ 3,82	R\$ 36,36	R\$ 0,00	R\$ 40,18	R\$ 7.396,33
		SUPERESTRUTURA								
4.10	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	727,43	R\$ 58,40	R\$ 81,64	R\$ 0,00	R\$ 140,04	R\$ 101.869,30
4.11	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	812,20	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 12,09	R\$ 9.819,50
4.12	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.196,80	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 14.313,73
4.13	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	680,19	R\$ 4,32	R\$ 8,67	R\$ 0,00	R\$ 12,99	R\$ 8.835,67
4.14	C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	40,89	R\$ 125,96	R\$ 445,60	R\$ 0,00	R\$ 571,56	R\$ 23.371,09
4.15	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	40,89	R\$ 268,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,48	R\$ 10.978,15
		LAJES								
4.16	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 26,74	R\$ 103,27	R\$ 0,00	R\$ 130,01	R\$ 45.015,96
4.17	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 16,19	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 29,60	R\$ 10.249,00
4.18	C5024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 43,65	R\$ 86,26	R\$ 0,00	R\$ 129,92	R\$ 44.984,80
4.19	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 18,35	R\$ 23,55	R\$ 0,00	R\$ 51,77	R\$ 17.925,36
5		COBERTURA								R\$ 157.308,19


 Folha Nº 367
 Comissão de Licitação
 José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CRF/CE 353828

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	DATA: 01/03/2024 BDI: 25,92%
	VERSÃO: 2023/06 - Rio Branco INSDIPONÍVE: 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/12 COM DESONERAÇÃO Composições PROPRIA	HORA: 115,90% MES: - DATA REF.: 06/2023 10/2023 01/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
ESTRUTURA DE MADEIRA										
COBERTURA DA ESTRUTURA DE MADEIRA										
5.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	504,77	R\$ 43,26	R\$ 58,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.451,21
5.2	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	4,15	R\$ 1,94	R\$ 114,36	R\$ 0,00	R\$ 1,09	R\$ 487,17
5.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM; COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	504,77	R\$ 4,26	R\$ 57,59	R\$ 0,00	R\$ 2,37	R\$ 32.416,33
OUTROS ELEMENTOS										
5.4	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	56,55	R\$ 57,30	R\$ 112,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.619,72
5.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	143,25	R\$ 4,79	R\$ 39,24	R\$ 0,00	R\$ 2,71	R\$ 6.695,51
5.6	C5023	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	SEINFRA	M2	56,55	R\$ 43,65	R\$ 82,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.107,20
ESTRUTURA METÁLICA										
5.7	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.598,99	R\$ 6,07	R\$ 11,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.270,14
COBERTURA DA ESTRUTURA METÁLICA										
5.8	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	SEINFRA	M2	115,90	R\$ 9,52	R\$ 155,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.086,41
5.9	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	SEINFRA	M	10,50	R\$ 5,19	R\$ 72,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,17
5.10	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	20,50	R\$ 42,58	R\$ 23,67	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1.358,33
6		PAREDES E PAINÉIS								R\$ 240.421,44
ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1.650,78	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.966,12
6.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	132,00	R\$ 202,74	R\$ 113,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.710,68
DIVISÓRIAS										
6.3	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	40,47	R\$ 146,58	R\$ 357,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.383,12
VEGAS E CHAPIM										





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho				DATA:	01/03/2024	BDI:	25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho				FONTE	2023/06 - Rio Branco	HORA	115,90%	MES	06/2023
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE				INSDIPONIVE	028.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	84,44%	10/2023	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	85,06%	47,67%	01/2024
					Composições	PROPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
6.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	317,78	R\$ 64,22	R\$ 72,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.427,81
6.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	SINAPI	M	300,50	R\$ 8,35	R\$ 45,06	R\$ 0,07	R\$ 4,13	R\$ 17.311,81
OUTROS ELEMENTOS										
6.6	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP =2CM	SEINFRA	M2	14,80	R\$ 25,93	R\$ 273,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.432,45
6.7	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	83,00	R\$ 9,75	R\$ 5,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.231,72
FECHAMENTO COM GRADIL										
6.8	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	14,15	R\$ 0,00	R\$ 377,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.342,90
6.9	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	11,32	R\$ 117,07	R\$ 97,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.432,78
6.10	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 85,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,05
7	REVESTIMENTOS									R\$ 268.549,81
ARGAMASSA PARA TETO										
7.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 11,76	R\$ 2,16	R\$ 0,00	R\$ 0,01	RS 4.823,26
7.2	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	346,25	R\$ 33,52	R\$ 5,48	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 13.507,21
ARGAMASSA PARA PAREDES										
7.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3.352,79	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.877,70
7.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	2.965,14	R\$ 40,55	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.981,99
7.5	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 37,56	R\$ 7,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.393,31
ACABAMENTOS PARA PAREDES										
7.6	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 71,64	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 55.882,46
7.7	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 63,12	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,49
7.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	410,84	R\$ 8,52	R\$ 1,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.956,39

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

Colha Nº

100

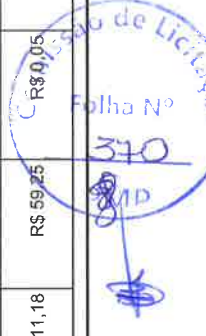


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho		DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho		FONTE	2023/06 - Rio Branco	HORA	115,90%
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE		INSDIPONIVE	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama		SEINFRA	2023/12 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	06/2023
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA	85,06% 47,67% 01/2024
			Composições			0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
8 ESQUADRIAS E FERRAGENS										
ESQUADRIAS DE MADEIRA										
8.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 179,83	R\$ 807,52	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 1.082,71
ESQUADRIAS METÁLICAS										
8.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	51,24	R\$ 82,39	R\$ 557,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.798,72
8.3	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	22,23	R\$ 0,00	R\$ 608,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.528,73
8.4	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	74,45	R\$ 16,51	R\$ 1.000,42	R\$ 0,00	R\$ 8,52	R\$ 76.344,75
8.5	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	8,60	R\$ 39,14	R\$ 867,60	R\$ 0,00	R\$ 20,19	R\$ 7.971,60
8.6	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)M, INCL. PILARES DE SUSENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.126,49	R\$ 3.209,36	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 4.335,86
8.7	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,40	R\$ 0,00	R\$ 630,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.037,82
9 OUTROS ELEMENTOS										
8.8	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 19,68	R\$ 360,59	R\$ 0,00	R\$ 9,19	R\$ 4.673,52
8.9	11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	101,60	R\$ 0,00	R\$ 75,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.705,34
9 VIDROS										
9.1	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	6,16	R\$ 55,70	R\$ 469,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.233,88
10 PISOS										
PISOS INTERNOS E EXTERNOS										
10.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa CIPREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	51,59	R\$ 285,03	R\$ 362,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.380,28
10.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	1.027,93	R\$ 87,38	R\$ 48,67	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 139.860,16
10.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	58,53	R\$ 11,18	R\$ 59,25	R\$ 0,05	R\$ 6,17	R\$ 4.486,32

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA RJ 353828





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FONTE INSDIPONIVE 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	MES 06/2023	DATA REF. 06/2023
LOCAL: Capanguiinha - Pindoretama-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	Composições PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			OUTROS
10.4	C0367	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	5,85	R\$ 37,49	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 48,00	R\$ 280,80
10.5	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,78	R\$ 24,00	R\$ 88,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,70	R\$ 200,61
10.6	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TILINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	25,17	R\$ 8,49	R\$ 50,57	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 59,07	R\$ 1.486,79
10.7	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	136,00	R\$ 0,00	R\$ 11,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,94	R\$ 1.623,84
11	FORRO										R\$ 19.427,27
11.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	514,92	R\$ 0,00	R\$ 31,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,03	R\$ 15.977,97
11.2	18291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	63,07	R\$ 0,00	R\$ 54,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,69	R\$ 3.449,30
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										R\$ 13.823,32
12.1	CONEXÕES										R\$ 2.714,79
12.1.1	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"x3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 3,83	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,88	R\$ 102,44
12.1.2	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 11,92	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,64	R\$ 93,20
12.1.3	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	SEINFRA	UN	56,00	R\$ 7,66	R\$ 5,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,88	R\$ 721,28
12.1.4	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 8,52	R\$ 4,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,15	R\$ 105,20
12.1.5	C0963	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	70,00	R\$ 7,66	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,98	R\$ 628,60
12.1.6	C0964	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=32mm (1")	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 7,66	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 165,00
12.1.7	C1738	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 6,39	R\$ 2,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,91	R\$ 249,48
12.1.8	C2381	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 8,09	R\$ 2,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,19	R\$ 163,04
12.1.9	C2391	TE PVC SOLD./ROSCA D=32mmX32mmX1"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 8,52	R\$ 16,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,87	R\$ 99,48
12.1.10	C2409	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL DE 50X32MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,77	R\$ 19,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,79	R\$ 63,58
12.1.11	C2381	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 8,09	R\$ 2,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,19	R\$ 193,61
12.1.12	C2382	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 8,09	R\$ 5,15	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 13,25	R\$ 79,50
12.1.13	C2384	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,77	R\$ 12,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,19	R\$ 50,38
12.2	REGISTROS E VALVULAS										R\$ 7.618,03
12.2.1	00011869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 1.039,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.039,00	R\$ 5.195,00
12.2.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 5,87	R\$ 7,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,22	R\$ 118,98
12.2.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 25,97	R\$ 82,53	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 108,51	R\$ 976,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	Composições			
		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
12.2.4	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 22,99	R\$ 54,78	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 311,12
12.2.5	10148	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 40,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,88
12.2.6	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 5,95	R\$ 36,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426,40
12.2.7	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 3,83	R\$ 21,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,56
12.2.8	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,68	R\$ 97,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,50
12.3	TUBOS									
12.3.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	102,00	R\$ 5,11	R\$ 4,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 972,06
12.3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	SEINFRA	M	156,00	R\$ 5,53	R\$ 8,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.221,44
12.3.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 10,22	R\$ 14,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
13.1	LOUÇAS E METAIS									
13.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.600,15
13.1.2	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	M	3,00	R\$ 106,44	R\$ 906,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.038,40
13.1.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 140,51	R\$ 526,63	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3.335,75
13.1.4	C0355	BANCADA DE GRANITO C/2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 87,47	R\$ 679,39	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 1.493,76
13.1.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 27,68	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 627,12
13.1.6	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 3,52	R\$ 22,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,88
13.1.7	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 12,08	R\$ 54,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530,64
13.1.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 12,08	R\$ 22,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 445,38
13.1.9	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 6,56	R\$ 52,89	R\$ 0,00	R\$ 3,07	R\$ 500,16
13.1.10	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	6,70	R\$ 65,91	R\$ 345,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,52
13.1.11	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 35,22	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,46
13.1.12	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1.60m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 106,45	R\$ 2.320,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.427,13
13.1.13	C3020	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 383,41	R\$ 2.399,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.722,97
13.2	TUBOS E CONEXÕES									
13.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 21,29	R\$ 38,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774,28





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%	HORA MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FONTE INSDIPONIVE 2023/06 - Rio Branco	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	115,90%	06/2023
LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	01/2024
	Composições		0,00%	0,00%
	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
						OUTROS					
13.2.2	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 12,77	R\$ 6,87	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 19,65	R\$ 98,25
13.2.3	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,77	R\$ 8,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,56	R\$ 43,12
13.2.4	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,88	R\$ 15,33	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 33,22	R\$ 33,22
13.2.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 11,92	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,83	R\$ 221,62
13.2.6	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 11,92	R\$ 5,54	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 17,47	R\$ 384,34
13.2.7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 19,16	R\$ 16,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 468,39
13.2.8	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 14,91	R\$ 16,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,56	R\$ 94,68
13.2.9	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 19,59	R\$ 30,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,68	R\$ 149,04
13.2.10	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,59	R\$ 28,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,40	R\$ 48,40
13.2.11	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	39,00	R\$ 5,96	R\$ 5,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 458,64
13.2.12	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 9,79	R\$ 15,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,80	R\$ 768,80
13.2.13	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 11,92	R\$ 50,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,23	R\$ 186,69
13.2.14	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 19,59	R\$ 30,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,68	R\$ 695,52
13.2.15	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 12,35	R\$ 15,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,88	R\$ 250,92
13.2.16	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 19,59	R\$ 27,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,83	R\$ 140,49
13.2.17	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,00	R\$ 10,21	R\$ 7,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,97	R\$ 53,91
13.2.18	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	8,00	R\$ 12,77	R\$ 12,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78	R\$ 198,24
13.2.19	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	8,00	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,14	R\$ 337,12
13.2.20	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 25,55	R\$ 41,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,31	R\$ 403,86
13.3	OUTROS ELEMENTOS										R\$ 10.841,96
13.3.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.105,01	R\$ 2.125,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.230,90	R\$ 3.230,90
13.3.2	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 867,22	R\$ 1.724,14	R\$ 25,45	R\$ 458,06	R\$ 3.074,87	R\$ 3.074,87
13.3.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 211,47	R\$ 123,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,51	R\$ 334,51
13.3.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 199,36	R\$ 98,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,90	R\$ 297,90
13.3.5	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 434,99	R\$ 215,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,63	R\$ 3.903,78

Comissão de Licitação

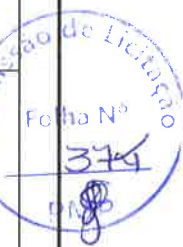
 Folha Nº 343

 DDD

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho			DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho			FONTE	INSDIPONIVE	HORA	MES
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE			VERSÃO	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama			SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
ACESSÓRIOS										
14	INSTALAÇÕES GÁS E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO									
14.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,03	R\$ 841,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 858,83
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA										
14.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4,08	R\$ 16,33	R\$ 0,00	R\$ 2,02	R\$ 22,43
SINALIZAÇÃO										
14.3	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,52	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,89
14.4	00037568	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 15820)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 37,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,29
REDE DE GÁS										
14.5	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	SEINFRA	M	3,60	R\$ 0,00	R\$ 25,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,72
INSTALAÇÕES ELÉTRICA										
CABOS E ELETRODUTOS										
15.1.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	3.200,00	R\$ 4,75	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17
15.1.2	C0584	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1.300,00	R\$ 5,19	R\$ 3,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,67
15.1.3	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	300,00	R\$ 7,35	R\$ 17,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,14
15.1.4	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 16,00	R\$ 10,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,45
15.1.5	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 7,35	R\$ 4,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,92
15.1.6	C1710	LUVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	150,00	R\$ 2,16	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,81
15.1.7	C1709	LUVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1.150,00	R\$ 1,29	R\$ 1,18	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,48
15.1.8	C1021	CURVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 5,62	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,76
15.1.9	C1023	CURVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 10,81	R\$ 5,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,47
15.1.10	C1710	LUVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 2,16	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,81
15.1.11	C1712	LUVA P/IELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 3,89	R\$ 3,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,42
15.1.12	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 51,90	R\$ 37,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,54
15.2	ILUMINAÇÃO E DISJUNTORES									
										R\$ 23.207,54





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

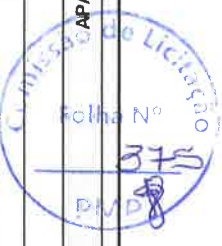
OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FONTE	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	06/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023
	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	01/2024
	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
15.2.1	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	168,00	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 396,48
15.2.2	19446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	94,00	R\$ 0,00	R\$ 4,49	R\$ 0,00	R\$ 4,49	R\$ 422,06
15.2.3	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 0,00	R\$ 133,83	R\$ 0,00	R\$ 133,83	R\$ 1.070,64
15.2.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,95	R\$ 134,19	R\$ 0,00	R\$ 160,14	R\$ 320,28
15.2.5	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 43,25	R\$ 71,82	R\$ 0,00	R\$ 115,07	R\$ 345,21
15.2.6	C1104	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 86,50	R\$ 161,93	R\$ 0,00	R\$ 248,43	R\$ 248,43
15.2.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 264,66
15.2.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 120,30
15.2.9	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 312,78
15.2.10	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 72,18
15.2.11	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 151,38	R\$ 254,05	R\$ 0,00	R\$ 405,43	R\$ 405,43
15.2.12	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 9,08	R\$ 8,44	R\$ 0,00	R\$ 17,52	R\$ 157,68
15.2.13	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 30,90	R\$ 370,80
15.2.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 22,92	R\$ 20,71	R\$ 0,00	R\$ 43,63	R\$ 567,19
15.2.15	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 22,92	R\$ 21,19	R\$ 0,00	R\$ 44,11	R\$ 88,22
15.2.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	89,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 18,43	R\$ 1.640,27
15.2.17	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 12,54	R\$ 10,74	R\$ 0,00	R\$ 23,28	R\$ 465,60
15.2.18	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 12,54	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 28,50	R\$ 171,00

ILUMINAÇÃO

15.2.19	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO 2 FAROIS	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 21,31	R\$ 239,70	R\$ 0,00	R\$ 261,01	R\$ 4.437,17
15.2.20	C1672	LUMINÁRIA REFLETORA QUADRADA 200 WATTS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,60	R\$ 120,58	R\$ 0,00	R\$ 155,18	R\$ 310,36
15.2.21	C3919	LÂMPADA 45W-6 6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	SEINFRA	UN	80,00	R\$ 23,86	R\$ 113,90	R\$ 0,00	R\$ 137,76	R\$ 11.020,80
15.3	TOMADAS E ACESSÓRIOS									R\$ 929,36
15.3.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 173,00	R\$ 291,68	R\$ 0,00	R\$ 464,68	R\$ 929,36
16	SISTEMA DE AR CONDICIONADO									R\$ 62.257,43

APARELHO AR CONDICIONADO





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho	FONTE	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: Capanguiinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIVE 2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	Composições	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
16.1	103251	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	14,00	R\$ 72,52	R\$ 66,87	R\$ 2.973,97	R\$ 39,69	R\$ 44.142,70
16.2	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 67,08	R\$ 66,88	R\$ 1.949,66	R\$ 36,69	R\$ 6.360,93
16.3	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 75,70	R\$ 66,87	R\$ 5.284,02	R\$ 41,43	R\$ 5.468,02
16.4	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 67,08	R\$ 66,88	R\$ 2.575,34	R\$ 36,69	R\$ 5.491,98
16.5	C4568	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	81,00	R\$ 4,76	R\$ 5,04	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 793,80
17		TELEFONIA E LOGICA								R\$ 16.350,97
17.1	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 175,90	R\$ 31,67	R\$ 0,00	R\$ 207,57	R\$ 1.452,99
17.2	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL PT COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 5.451,74	R\$ 0,00	R\$ 5.451,74	R\$ 10.903,48
17.3	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 123,75	R\$ 0,00	R\$ 123,75	R\$ 123,75
17.4	C3764	RACK FECHADO 24 US, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 578,48	R\$ 1.787,52	R\$ 0,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00
17.5	C4532	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 6,04	R\$ 34,78	R\$ 0,00	R\$ 40,82	R\$ 408,20
17.6	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 268,18	R\$ 788,69	R\$ 0,00	R\$ 1.056,87	R\$ 1.056,87
17.7	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4,78	R\$ 34,90	R\$ 0,00	R\$ 39,68	R\$ 39,68
18		PINTURA								R\$ 61.263,77

FORROS

18.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 1,93	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 1.578,90
18.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 15,49	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 9,02	R\$ 9.487,25
18.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	346,25	R\$ 4,73	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 2,77	R\$ 3.569,84

PAREDES INTERNAS

18.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	661,39	R\$ 1,39	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 2.447,14
18.5	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	661,39	R\$ 7,53	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 4,38	R\$ 9.795,19
18.6	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	661,69	R\$ 3,41	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 5.425,86

PAREDES EXTERNAS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Escola Raimundo Benício Sobrinho		DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho		FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
LOCAL:	Capoquinha - Pindoretama-CE		INSIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			OUTROS
18.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.168,45	R\$ 1,39	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 4.323,27	
18.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.049,02	R\$ 11,06	R\$ 2,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.486,97	
18.9	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	25,62	R\$ 44,58	R\$ 25,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.785,71	
18.10	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	70,52	R\$ 3,41	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 578,26	
ESQUADRIAS DE MADEIRA											
18.11	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	9,87	R\$ 14,19	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,69	
18.12	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	9,87	R\$ 16,35	R\$ 8,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,20	
ESQUADRIAS DE FERRO											
18.13	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	156,23	R\$ 0,69	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 192,16	
18.14	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	6,23	R\$ 8,98	R\$ 9,58	R\$ 0,00	R\$ 5,05	R\$ 147,09	
18.15	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	158,20	R\$ 34,61	R\$ 9,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.027,24	
19	SERVIÇOS DIVERSOS										
MOBILIÁRIO											
19.1	COM-10385547	LOUSA DE VIDRO 2,50X120 C/ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 108,76	R\$ 1.253,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.811,80	
DIVERSOS											
19.2	C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	10,50	R\$ 82,89	R\$ 356,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.608,35	
19.3	10465	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1/2" X1/2" (0,102kg/m)	SEINFRA	M	31,00	R\$ 0,00	R\$ 3,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,96	
LIMPEZA FINAL											
19.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.291,61	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.687,60	
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 507.527,50
										VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.958.053,64
										VALOR TOTAL:	R\$ 2.465.581,14



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%
					01/2024

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	Compriment	Altura	QTD
Placa da obra	12,00	6,00000000	2,00000000
			12,00

2.2. 98457 TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

	PERIMETRO	QTD
PERIMETRO TERRENO	146,65	146,65000000
		146,65

2.6. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

	AREA	QTD
AREA TERRENO	1291,61	1.291,61000000
		1.291,61

2.7. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	AREA	QTD
AREA EDIFICAÇÃO	1118,06	1.118,06000000
		1.118,06

2.8. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

	PERIMETRO	ESPESSURA	QTD
DEMOLIÇÃO PAREDES ESCOLA	31,11	207,43000000	0,15000000
DEMOLIÇÃO MURO	21,99	146,65000000	0,15000000
			53,10

2.9. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	Area	QTD
AREA COBERTA EXISTENTE	574,47	574,47000000
		574,47

2.10. C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

	AREA	ESPESSURA	QTD
LAJE EXITENTE	2,55	17,06000000	0,15000000
			2,55

2.11. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

	AREA	QTD
SALA DIRETORIA	17,30	17,30000000
		17,30

2.12. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	AREA	QTD
PISO ESCOLA	522,25	522,25000000
		522,25

2.13. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)




 José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					06/2023
					10/2023
					01/2024

		M3	EMPOLAMEN	QTD
DEMOLILÇÃO PAREDES ESCOLA	106,2	53,10000000	2,00000000	106,20
DEMOLIÇÃO CONCRETO	5,1	2,55000000	2,00000000	5,10
DEMOLIÇÃO PISO	52,22	26,11000000	2,00000000	52,22
DEMOLIÇÃO COBERTURA	114,88	57,44000000	2,00000000	114,88
				278,40



2.14. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		VOLUME	QTD
DEMOLILÇÃO PAREDES ESCOLA	106,20	106,20000000	106,20
DEMOLIÇÃO CONCRETO	5,10	5,10000000	5,10
DEMOLIÇÃO PISO	52,22	52,22000000	52,22
DEMOLIÇÃO COBERTURA	114,88	114,88000000	114,88
			278,40

3.1. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

		COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
ALV. EMB. BLOCO PEDAG.	23,42	117,10000000	0,50000000	0,40000000	0,00000000	23,42
ALV. EMB BLOCO PEDAG. 2	9,05	45,27000000	0,50000000	0,40000000	0,00000000	9,05
ALV. EMB BLOCO ADM	19,35	96,72000000	0,50000000	0,40000000	0,00000000	19,35
ALV EMB BLOCO COZINHA	11,46	57,30000000	0,50000000	0,40000000	0,00000000	11,46
ALV EMB. BLOCO BANHEIRO	10,59	52,93000000	0,50000000	0,40000000	0,00000000	10,59
ESCAVAÇÃO SAPATA TIPO 1	123,65	1,20000000	1,40000000	1,60000000	46,00000000	123,65
ESCAVAÇÃO SAPATA TIPO 2	26,88	1,20000000	1,00000000	1,60000000	14,00000000	26,88
ESCAVAÇÃO SAPATA TIPO3	28,68	1,60000000	1,40000000	1,60000000	8,00000000	28,68
ESCAVAÇÃO SAPATA TIPO 4	1,54	0,80000000	0,60000000	1,60000000	1,60000000	1,54
						254,62

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
REATERRO SAP. TIPO 1	92,74	1,20000000	1,40000000	1,20000000	46,00000000	92,74
REATERRO SAP. TIPO 2	20,16	1,20000000	1,00000000	1,20000000	14,00000000	20,16
REATERRO SAP. TIPO 3	21,50	1,60000000	1,40000000	1,20000000	8,00000000	21,50
REATERRO SAP. TIPO 4	1,15	0,80000000	0,60000000	1,20000000	2,00000000	1,15
						135,55

3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		AFREA	ALTURA	QTD
AREA TOTAL EDIFICAÇÃO	322,90	1.291,61000000	0,25000000	322,90
				322,90

4.1. C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QTD
ALV. BLOCO PEDAGOGICO	14,05	117,10000000	0,40000000	0,30000000	14,05
ALV. BLOCO PEDAGOGICO 2	5,43	45,27000000	0,40000000	0,30000000	5,43
ALV. BLOCO ADM	11,60	96,72000000	0,40000000	0,30000000	11,60
ALV. BLOCO COZINHA	6,88	57,30000000	0,40000000	0,30000000	6,88
ALV. BLOCO BANHEIROS	6,35	52,93000000	0,40000000	0,30000000	6,35
					44,31


 José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,67%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%
					06/2023
					10/2023
					01/2024

4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QTD
ALV. BLOCO PEDAGOGICO	9,36	117,10000000	0,20000000	0,40000000	9,36
ALV. BLOCO PEDAGOGICO 2	3,62	45,27000000	0,20000000	0,40000000	3,62
ALV. BLOCO ADM	7,73	96,72000000	0,20000000	0,40000000	7,73
ALV. BLOCO COZINHA	4,58	57,30000000	0,20000000	0,40000000	4,58
ALV. BLOCO BANHEIROS	4,24	52,93000000	0,20000000	0,40000000	4,24
					29,53



4.3. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

		COMPRIMEN	QTD
CINTA BLOCO PEDAGOGICO	117,10	117,10000000	117,10
CINTA BLOCO PEDAGOGICO 2	45,27	45,27000000	45,27
CINTA BLOCO ADM	96,72	96,72000000	96,72
CINTA BLOCO COZINHA	57,30	57,30000000	57,30
CINTA BLOCO BANHEIROS	52,93	52,93000000	52,93
			369,32

4.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	AREA	QTD
FORMA CINTA BLC. PEDAG.	28,10	117,10000000	0,12000000	2,00000000	0,00000000	28,10
FORMA CINTA BLC. PEDAG. 2	10,86	45,27000000	0,12000000	2,00000000	0,00000000	10,86
FORMA CINTA BLC. ADM	23,21	96,72000000	0,12000000	2,00000000	0,00000000	23,21
FORMA CINTA BLC. COZINHA	13,75	57,30000000	0,12000000	2,00000000	0,00000000	13,75
FORMA CINTA BLC. BANHEIROS	12,70	52,93000000	0,12000000	2,00000000	0,00000000	12,70
AREA SAPATAS	78,56	0,00000000	0,00000000	0,00000000	78,56000000	78,56
						167,18

4.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		KG	QTD
AÇO CA 50 6.3	86,36	86,36000000	86,36
AÇO CA 50 8.0	727,97	727,97000000	727,97
			814,33

4.6. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

José Soares da Silva
Engº Civil
CREA/CE 53828



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA :	01/03/2024	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMEN	LARGURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	QTD
MAGRO ALV. EMB. BLOCO PEDAGOGICO	2,63	117,10000000	0,45000000	0,05000000	0,00000000	2,63
MAGRO ALV. EMB. BLOCO PEDAGOGICO 2	1,01	45,27000000	0,45000000	0,05000000	0,00000000	1,01
MAGRO ALV. EMB. BLOCO ADM	2,17	96,72000000	0,45000000	0,05000000	0,00000000	2,17
MAGRO ALV. EMB. BLOCO COZINHA	1,30	57,30000000	0,45000000	0,05000000	0,00000000	1,30
MAGRO ALV. EMB. BLOCO BANHEIROS	1,20	52,93000000	0,45000000	0,05000000	0,00000000	1,20
MAGRO SAP TIPO 1	3,87	1,20000000	1,40000000	0,05000000	46,00000000	3,87
MAGRO SAP TIPO 2	0,84	1,20000000	1,00000000	0,05000000	14,00000000	0,84
MAGRO SAP TIPO 3	0,90	1,60000000	1,40000000	0,05000000	8,00000000	0,90
MAGRO SAP TIPO 4	0,05	0,80000000	0,60000000	0,05000000	2,00000000	0,05
						13,97



4.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		VOLUME	QTD
VOLUME FUNDAÇÃO	28,72	28,72000000	28,72
			28,72

4.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QTD
IMPERM. ALV. EMB. BLOCO PEDAGOGICO	58,55	117,10000000	0,50000000	58,55
IMPERM. ALV. EMB. BLOCO PEDAGOGICO 2	22,63	45,27000000	0,50000000	22,63
IMPERM. ALV. EMB. BLOCO ADM	48,10	96,72000000	0,50000000	48,10
IMPERM. ALV. EMB. BLOCO COZINHA	28,65	57,30000000	0,50000000	28,65
INMPERM. ALV. EMB BLOCO BANHEIROS	26,15	52,93000000	0,50000000	26,15
				184,08

4.10. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		AREA	QTD
AREA PILARES	284,35	284,35000000	284,35
AREA VIGAS	114,93	114,93000000	114,93
AREA VIGAS	169,14	169,14000000	169,14
AREA VIGAS	159,01	159,01000000	159,01
			727,43

4.11. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		KG	QTD
AÇO CA 60 5.0 PILARES	521,00	521,00000000	521,00
AÇO CA 60 5.0 VIGAS	85,11	85,11000000	85,11
AÇO CA 60 5.0 VIGAS	83,77	83,77000000	83,77
AÇO CA 60 5.0 VIGAS	122,32	122,32000000	122,32
			812,20

4.12. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%
				0,00%
				06/2023
				10/2023
				01/2024

		KG	QTD
AÇO CA 50 10.0 PILARES	405	405,00000000	405,00
AÇO CA 50 10.0 VIGAS	247,04	247,04000000	247,04
AÇO CA 50 10.0 VIGAS	155,92	155,92000000	155,92
AÇO CA 50 10.0 VIGAS	332,44	332,44000000	332,44
AÇO CA 50 6.3 VIGAS	56,4	56,40000000	56,40
			1.196,80



4.13. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

		KG	QTD
AÇO CA 50 12.5 VIGAS	171,11	171,11000000	171,11
AÇO CA 50 12.5 VIGAS	171,44	171,44000000	171,44
AÇO CA 50 12.5 VIGAS	289,00	289,00000000	289,00
AÇO CA 50 16.0 VIGAS	48,64	48,64000000	48,64
			680,19

4.14. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		VOLUME	QTD
VOLUME PILARES	12,43	12,43000000	12,43
VOLUME VIGAS	7,31	7,31000000	7,31
VOLUME VIGAS	11	11,00000000	11,00
VOLUME VIGAS	10,15	10,15000000	10,15
			40,89

4.16. C4419 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,26000000	8,26
			346,25


4.17. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,26000000	8,26
			346,25

5.1. C1338 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

		AREA	QTD
BLOCO PEDAGOGICO	220,32	220,32000000	220,32
BLOCO PEDAGOGICO 2	73,30	73,30000000	73,30
BLOCO ADM	138,70	138,70000000	138,70
BLOCO BANHEIROS	72,45	72,45000000	72,45
			504,77

José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				06/2023
				10/2023
				01/2024
				115,90%
				84,44%
				85,06%
				0,00%

5.2. 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

		PERIMETRO	QTD
BLOCO ADM	4,15	4,15000000	4,15
			4,15

5.3. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		AREA	QTD
BLOCO PEDAGOGICO	220,32	220,32000000	220,32
BLOCO PEDAGOGICO 2	73,30	73,30000000	73,30
BLOCO ADM	138,70	138,70000000	138,70
BLOCO BANHEIROS	72,45	72,45000000	72,45
			504,77

5.4. C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
BLOCO PEDAGOGICO	21,42	30,60000000	0,70000000	21,42
BLOCO PEDAGOGICO 2	8,75	12,50000000	0,70000000	8,75
BLOCO ADM	18,84	26,91000000	0,70000000	18,84
BLOCO BANHEIROS	7,54	10,76000000	0,70000000	7,54
				56,55

5.5. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		PERIMETRO	QTD
BLOCO PEDAGOGICO	45	45,00000000	45,00
BLOCO PEDAGOGICO 2	35,82	35,82000000	35,82
BLOCO ADM	37,60	37,60000000	37,60
BLOCO BANHEIROS	24,83	24,83000000	24,83
			143,25

5.6. C5023 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
CALHA BLOCO PEDAGOGICO	21,42	30,60000000	0,70000000	21,42
CALHA BLOCO PEDAGOGICO 2	8,75	12,50000000	0,70000000	8,75
CALHA ADM	18,84	26,91000000	0,70000000	18,84
CALHA AREA MOLHADA	7,54	10,76000000	0,70000000	7,54
				56,55

5.7. C5216 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

		AREA	QTD
AREA COBERTA METALICA PATIO	1598,99	1.598,99000000	1.598,99
			1.598,99

5.8. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)



José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: Escola Raimundo Benicio Sobrinho		DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: Caponguinha - Pindoretama-CE		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

		AREA	QTD
AREA COBERTA	115,90	115,90000000	115,90
			115,90

5.9. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)

		COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO COBERTA	10,50	10,50000000	10,50
			10,50

5.10. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

		COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO CALHA	20,50	20,50000000	20,50
			20,50

5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
ALV. BLOCO PEDAGOGICO	573,79	117,10000000	4,90000000	0,00000000	573,79
ALV. BLOCO PEDAGOGICO 2	205,98	45,27000000	4,55000000	0,00000000	205,98
ALV. BLOCO ADM EXTERNO	298,30	63,20000000	4,72000000	0,00000000	298,30
ALV. BLOCO ADM INTERNO	121,74	40,58000000	3,00000000	0,00000000	121,74
DESCONTO BLOCO PEDAG.	-52,40	0,00000000	0,00000000	52,40000000	-52,40
DESCONTO BLOCO PEDAG. 2	-16,57	0,00000000	0,00000000	16,57000000	-16,57
DESCONTO BLOCO ADM	-24,94	0,00000000	0,00000000	24,94000000	-24,94
ALV. BLOCO COZINHA	171,90	57,30000000	3,00000000	0,00000000	171,90
ALV CASA DE GAS	4,86	2,70000000	1,80000000	0,00000000	4,86
ALV. BLOCO BANHEIRO INT.	158,80	52,93000000	3,00000000	0,00000000	158,80
ALV. BLOCO BANHEIRO EXT.	167,27	29,14000000	5,74000000	0,00000000	167,27
DESCNTO BLOCO BANHEIRO	-10,27	0,00000000	0,00000000	10,27000000	-10,27
ALVENARIA EXT.	52,32	0,00000000	0,00000000	0,00000000	52,32
					1.650,78

5.2. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		PERIMETRO	QTD
MURO ESCOLA	132	132,00000000	132,00
			132,00

6.3. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

		COPRIMENT	ALTURA	QTD
DIVISORIA BLOCO ADM	6,65	3,50000000	1,90000000	6,65
DIVISORIAS BLOCO BANHEIROS	33,82	17,80000000	1,90000000	33,82
				40,47

6.4. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)



José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	NSDIPON/IV	2023/06 - Rio Branco
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				115,90%
				-
				06/2023
				84,44%
				47,48%
				10/2023
				85,06%
				47,67%
				01/2024
				0,00%
				0,00%

		PERIMETRO	QTD
CHAPIM BLOCO PEDAGOGICO	77,40	77,40000000	77,40
CHAPIM BLOCO PEDAGOGICO 2	46,30	46,30000000	46,30
CHAPIM BLOCO ADM	63,50	63,50000000	63,50
CHAPIM BLOCO BANHEIROS	81,10	81,10000000	81,10
CHAPIM AREA LIVRE	49,48	49,48000000	49,48
			317,78



6.5. 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

		COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
BLOCO PEDAGOGICO PORTAS	7,50	7,50000000	1,00000000	7,50
BLOCO PEDAGOGICO JANELAS	104	52,00000000	2,00000000	104,00
BLOCO PEDAGOGICO 2 PORTAS	7,60	7,60000000	1,00000000	7,60
BLOCO PEDAGOGICO 2 JANELAS	20,80	10,40000000	2,00000000	20,80
BLOCO ADM PORTAS	18,20	18,20000000	1,00000000	18,20
BLOCO ADM JANELAS	64,20	32,10000000	2,00000000	64,20
BLOCO COZINHA PORTAS	5,80	5,80000000	1,00000000	5,80
BLOCO COZINHA JANELAS	35,20	17,60000000	2,00000000	35,20
BLOCO BANHEIROS PORTAS	6	6,00000000	1,00000000	6,00
BLOCO BANHEIROS JANELAS	31,20	15,60000000	2,00000000	31,20
				300,50

6.6. C4756 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

		AREA	QUANTIDADE	QTD
BLOCO COZINHA TIPO 1	2,20	0,74000000	3,00000000	2,20
BLOCO COZINHA TIPO 2	9,60	1,60000000	6,00000000	9,60
BLOCO COZINHA TIPO 3	2,60	1,30000000	2,00000000	2,60
BLOCO COZINHA TIPO 4	0,40	0,40000000	1,00000000	0,40
				14,80

6.7. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

		QUANTIDADE	QTD
BLOCO COZINHA TIPO 1	12	12,00000000	12,00
BLOCO COZINHA TIPO 2	60	60,00000000	60,00
BLOCO COZINHA TIPO 3	8	8,00000000	8,00
BLOCO COZINHA TIPO 4	3	3,00000000	3,00
			83,00


6.8. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		PERIMETRO	QTD
GRADIL	14,15	14,15000000	14,15
			14,15

6.9. C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm (M2)


 José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				-	06/2023
				10/2023	
				01/2024	

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
MURETA GRADIL	11,32	14,15000000	0,80000000	11,32
				11,32

6.10. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

		PERIMETRO	ALTURA	LARGURA	QTD
ESCAVAÇÃO MURETA	2,13	14,15000000	0,40000000	0,30000000	2,13
					2,13

7.1. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,62000000	8,26
			346,25

7.2. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,26000000	8,26
			346,25

7.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
CHAPISCO BLOCO PEDAGOGICO	1147,58	117,10000000	4,90000000	2,00000000	1.147,58
CHAPISCO BLOCO PEDAGOGICO 2	411,96	45,27000000	4,55000000	2,00000000	411,96
CHAPISCO BLOCO ADM INTERNO	333,63	111,21000000	3,00000000	1,00000000	333,63
CHAPISCO BLOCO ADM EXTERNO	596,60	63,20000000	4,72000000	2,00000000	596,60
CHAPISCO BLOCO COZINHA	343,80	57,93000000	3,00000000	2,00000000	343,80
CHAPISCO BLOCO BANHEIRO EXT	334,54	29,14000000	5,74000000	2,00000000	334,54
CHAPISCO BLOCO BANHEIRO INTERNO	184,68	61,56000000	3,00000000	1,00000000	184,68
					3.352,79

7.4. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
REBOCO BLOCO PEDAGOGICO	1147,58	117,10000000	4,90000000	2,00000000	1.147,58
REBOCO BLOCO PEDAGOGICO 2	411,96	45,27000000	4,55000000	2,00000000	411,96
REBOCO BLOCO ADM RESTANTE REVEST.	18,44	15,37000000	1,20000000	1,00000000	18,44
REBOCO BLOCO ADM PAREDES INTERNAS	262,08	87,36000000	3,00000000	1,00000000	262,08
REBOCO BLOCO ADM PAREDE EXTERNAS	596,60	63,20000000	4,72000000	2,00000000	596,60
REBOCO BLOCO COZINHA	343,80	57,30000000	3,00000000	2,00000000	343,80
REBOCO BLOCO BANHEIRO EXTERNO	184,68	61,56000000	3,00000000	1,00000000	184,68
					2.965,14



José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				06/2023
				10/2023
				01/2024
				0,00%
				0,00%

7.5. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QTD
BLOCO ADM	48,10	26,85000000	1,80000000	48,10
BLOCO BANHEIROS	190,84	61,56000000	3,10000000	190,84
BLOCO COZINHA	171,90	57,30000000	3,00000000	171,90
				410,84



7.6. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

		AREA	QTD
BLOCO BANHEIROS	190,84	190,84000000	190,84
BLOCO ADM	48,10	48,10000000	48,10
BLOCO COZINHA	171,90	171,90000000	171,90
			410,84

7.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	QTD
BLOCO BANHEIROS	190,84	190,84000000	190,84
BLOCO ADM	48,10	48,10000000	48,10
BLOCO COZINHA	171,90	171,90000000	171,90
			410,84

8.1. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		UNIDADE	QTD
BLOCO BANHEIROS	2	2,00000000	2,00
BLOCO ADM	1	1,00000000	1,00
			3,00

8.2. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		AREA	QUANTIDADE	QTD
BLOCO PEDAGOGICO P4	9,45	1,89000000	5,00000000	9,45
BLOCO PEDAGOGICO 2 P4	1,89	1,89000000	1,00000000	1,89
BLOCO PEDAGOGICO 2 P10	5,88	2,94000000	2,00000000	5,88
BLOCO PEDAGOGICO 2 P9	3,15	3,15000000	1,00000000	3,15
BLOCO ADM P2	5,67	1,89000000	3,00000000	5,67
BLOCO ADM P4	9,45	1,89000000	5,00000000	9,45
BLOCO ADM P5	2,94	1,47000000	2,00000000	2,94
BLOCO COZINHA P4	5,67	1,89000000	3,00000000	5,67
BLOCO COZINHA P5	1,47	1,47000000	1,00000000	1,47
PORTA EXTRA	5,67	1,89000000	3,00000000	5,67
				51,24

8.3. 00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

José Soares Lyra Filho
Enjº Civil
CREA/CE 553828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					01/2024
					0,00%

		AREA	QUANTIDADE	QTD
BLOCO ADM	3,03	1,02000000	3,00000000	3,03
BLOCO BANHEIROS P7	7,68	0,96000000	8,00000000	7,68
BLOCO BANHEIROS P6	11,52	1,28000000	9,00000000	11,52
				22,23



8.4. 100674 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		AREA	QUANTIDADE	QTD
BLOCO PEDAGOGIICO J3	44,00	2,20000000	20,00000000	44,00
BLOCO PEDAGOGIGO 2 J3	8,80	2,20000000	4,00000000	8,80
BLOCO ADM J3	4,40	2,20000000	2,00000000	4,40
BLOCO ADM J	3,25	3,25000000	1,00000000	3,25
BLOCO COZINHA J1	4	1,00000000	4,00000000	4,00
BLOCO COZINHA J2	2,40	0,60000000	4,00000000	2,40
JANELA EXTRA	7,60	3,80000000	2,00000000	7,60
				74,45

8.5. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		AREA	QUANTIDADE	QTD
BLOCO ADM J1	5	1,00000000	5,00000000	5,00
BLOCO ADM J2	3,60	0,60000000	6,00000000	3,60
				8,60

8.6. C2904 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
PORTÃO LATERAL	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.7. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
PORTÁ DE ENTRADA DA ESCOLA	6,40	2,00000000	3,20000000	6,40
				6,40

8.8. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		UNIDADE	QTD
BLOCO ADM	4	4,00000000	4,00
BLOCO BANHEIROS	8	8,00000000	8,00
			12,00

8.9. I1610 PEITORIS DE GRANITO 15CM (M)

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,80%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMEN	QTD
BLOCO BANHEIROS	12,60	12,60000000	12,60
BLOCO ADM	25	25,00000000	25,00
BLOCO COZINHA	13,60	13,60000000	13,60
BLOCO PEDAGOGICO 2	8,40	8,40000000	8,40
BLOCO PEDAGOGICO	42	42,00000000	42,00
			101,60



9.1. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		AREA	QUANTIDADE	QTD
ESEPLHOS VESTIARIOS (2 X 0,80)	3,20	1,60000000	2,00000000	3,20
ESPELHOS WC FUNCIONARIOS COZINHA 70 X 0,8	0,56	0,56000000	1,00000000	0,56
ESPELHOS WC ADM (0,80 X 1,00)	2,40	0,80000000	3,00000000	2,40
				6,16

10.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		AREA	ESPESSURA	QTD
SALA 01	2,25	45,00000000	0,05000000	2,25
SALA 02	2,25	45,00000000	0,05000000	2,25
SALA 03	2,25	45,00000000	0,05000000	2,25
SALA 04	2,25	45,00000000	0,05000000	2,25
SALA 05	2,25	45,00000000	0,05000000	2,25
SALA 06	2,12	42,54000000	0,05000000	2,12
BIBLIOTECA	1,73	34,53000000	0,05000000	1,73
WC MAS.	1,60	32,01000000	0,05000000	1,60
WC FEM	1,60	32,01000000	0,05000000	1,60
SALA AEE	0,45	9,00000000	0,05000000	0,45
SALA DEP. GERAL	1,15	22,99000000	0,05000000	1,15
SALA DOS PROFESSORES	1,33	26,42000000	0,05000000	1,33
COZINHA	0,27	5,27000000	0,05000000	0,27
COORDENAÇÃO	0,55	10,82000000	0,05000000	0,55
DIRETORIA	0,55	10,82000000	0,05000000	0,55
SECRETARIA	1,51	30,20000000	0,05000000	1,51
CIRCULAÇÃO	0,43	8,44000000	0,05000000	0,43
WC MASC	0,22	4,38000000	0,05000000	0,22
WC FEM.	0,24	4,66000000	0,05000000	0,24
WC PNE	0,18	3,51000000	0,05000000	0,18
AREA LIVRE	0,63	12,51000000	0,05000000	0,63
AREA LIVRE 1	1,57	31,29000000	0,05000000	1,57
PATIO ESCOLA	17,50	349,75000000	0,05000000	17,50
DESPENSA	0,60	12,08000000	0,05000000	0,60
CANTINA	0,43	8,57000000	0,05000000	0,43
COZINHA	1,10	21,93000000	0,05000000	1,10
WC	0,18	3,46000000	0,05000000	0,18
AREA LIVRE 2	0,53	10,44000000	0,05000000	0,53
AREA LIVRE 3	0,50	9,98000000	0,05000000	0,50
AREA EXTERNA	3,37	65,32000000	0,05000000	3,37
				51,59

José Soares da Silva Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024			BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		AREA	QTD
PISO INDUSTRIAL	1027,93	1.027,93000000	1.027,93
			1.027,93



10.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

		AREA	QTD
PASSEIO 1	38,92	38,92000000	38,92
PASSEIO 2	19,61	19,61000000	19,61
			58,53

10.5. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

		AREA	ESPESSURA	QTD
PISO BICICLETARIO	1,78	25,17000000	0,07000000	1,78
				1,78

10.6. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		AREA	QTD
PISO BICICLETARIO	25,17	25,17000000	25,17
			25,17

10.7. 00036178 PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

		QUANTIDADE	QTD
PISO ESCOLA	136	136,00000000	136,00
			136,00

11.1. C3971 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		AREA	QTD
SALA 01	45	45,00000000	45,00
SALA 02	45	45,00000000	45,00
SALA 03	45	45,00000000	45,00
SALA 04	45	45,00000000	45,00
SALA 05	45	45,00000000	45,00
SALA 06	42,54	42,54000000	42,54
BIBLIOTECA	34,53	34,53000000	34,53
SALA AEE	9	9,00000000	9,00
SALA DEP. GERAL	22,99	22,99000000	22,99
SALA DOS PROFESSORES	26,42	26,42000000	26,42
COPA	5,27	5,27000000	5,27
COORDENAÇÃO	10,82	10,82000000	10,82
DIRETORIA	10,82	10,82000000	10,82
SECRETARIA	30,20	30,20000000	30,20
CIRCULAÇÃO	8,44	8,44000000	8,44
WC MASC.	32,01	32,01000000	32,01
WC FEM.	32,01	32,01000000	32,01
WC MASC	4,38	4,38000000	4,38
WC FEM.	4,66	4,66000000	4,66
WC PNE	3,51	3,51000000	3,51
AREA LIVRE	12,32	12,32000000	12,32
			514,92



11.2. I8291 FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (INSTALADO) (M2)

		AREA	QTD
FORRO BLC. COZ. WC	7,46	7,46000000	7,46
FORRO BLC. COZ. AREA DE SERVIÇO	10,44	10,44000000	10,44
FORRO BLC. COZINHA	25,14	25,14000000	25,14
FORRO BLC. COZ. CANTINA	7,95	7,95000000	7,95
FORRO BLC. COZ. DESPENSA	12,08	12,08000000	12,08
			63,07

13.1.4. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

		Un	QTD
BANCADA BANHEIRO MASCULINO	1	1,00000000	1,00
BANCADA BANHEIRO FEMININO	1	1,00000000	1,00
			2,00

13.1.5. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

		Un	QTD
TORNEIRAS LAVATORIOS BANHEIROS	4	4,00000000	4,00
TORNEIRAS PIAS COZINHAS E AREA DE SERVIÇOS	5	5,00000000	5,00
			9,00

13.1.10. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		M²	QTD
BANCADA COZINHA	2,4	2,40000000	2,40
BANCADA CANTINA	4,30	4,30000000	4,30
			6,70

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/RJ 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%

13.1.13. C3020 PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

	Un	QTD
TANQUE DE LAVAR 2 CUBAS - LAVANDERIA	1,00000000	1,00
		1,00

14.5. C4006 REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

	COMNPRIME	QTD
TUBULAÇÃO DE GAS	3,60	3,60
		3,60

15.2.11. C2065 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

	Un	QTD
QUADRO BOMBA POÇO	1,00000000	1,00
		1,00

15.2.21. C3919 LÂMPADA 45W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
LUMINARIAS SALAS	80	80,00
		80,00

16.1. 103251 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

	UNIDADE	QTD
SALAS PEDAGOGICO	8	8,00
SALA PEDAGOGICO 2	2	2,00
BLOCO ADM	4	4,00
		14,00

16.2. 103246 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

	UNIDADE	QTD
BLOCO ADM	3	3,00
		3,00

16.5. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

	METRO	QTD
BLOCO ADM	24	24,00
BLOCO PEDAGOGICO	12	12,00
BLOCO PEDAGOGICO 2	45	45,00
		81,00

18.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)


	AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92
LAJE 2	10,07	10,07
LAJE 3	8,26	8,26
		346,25

18.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)



José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INDISPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	- 06/2023
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,26000000	8,26
			346,25

18.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		AREA	QTD
LAJE 1	327,92	327,92000000	327,92
LAJE 2	10,07	10,07000000	10,07
LAJE 3	8,26	8,26000000	8,26
			346,25

18.4. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREAS	QTD
SALAS BLC. PEDAGOGICO	453,30	151,20000000	3,00000000	0,00000000	453,30
DESC. ABERTURAS BLC. PEDAGOGICO	-53,45	0,00000000	0,00000000	53,45000000	-53,45
SALAS BLC. PEDAGOGICO 2	148,56	49,55000000	3,00000000	148,56000000	148,56
DESC. ABERTURA BLC. PEDAGOGICO 2	-19,72	0,00000000	0,00000000	19,72000000	-19,72
BLOCO ADM INTERNO	121,74	40,58000000	3,00000000	0,00000000	121,74
DESC. ABERTURA BLC ADM	-51,80	0,00000000	0,00000000	63,32000000	-51,80
BLOCO COZINHA	62,76	20,92000000	3,00000000	0,00000000	62,76
					661,39

18.5. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
SALAS BLC. PEDAGOGICO	453,30	151,20000000	3,00000000	453,60000000	453,30
DESC. ABERTURAS BLC. PEDAGOGICO	-53,45	0,00000000	0,00000000	53,45000000	-53,45
SALAS BLC. PEDAGOGICO 2	148,56	49,55000000	3,00000000	0,00000000	148,56
DESC. ABERTURA BLC. PEDAGOGICO 2	-19,72	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-19,72
BLOCO ADM INT	121,74	40,58000000	3,00000000	0,00000000	121,74
DESC ABRTURA BLC. ADM INT.	-51,80	0,00000000	0,00000000	51,80000000	-51,80
BLOCO COZINHA	62,76	62,76000000	3,00000000	0,00000000	62,76
					661,39

18.6. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
SALAS BLC. PEDAGOGICO	453,60	151,20000000	3,00000000	453,60000000	453,60
DESC. ABERTURAS BLC. PEDAGOGICO	-53,45	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-53,45
SALAS BLC. PEDAGOGICO 2	148,56	49,55000000	3,00000000	0,00000000	148,56
DESC. ABERTURA BLC. PEDAGOGICO 2	-19,72	0,00000000	0,00000000	19,72000000	-19,72
BLOCO ADM INTERNO	121,74	40,58000000	3,00000000	0,00000000	121,74
DESC ABRTURA BLC. ADM INT.	-51,80	0,00000000	0,00000000	-52,32000000	-51,80
BLOCO COZINHA	62,76	20,92000000	3,00000000	0,00000000	62,76
					661,69



18.7. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
BLC. SALA PEDAGOGIO EXTERNO	227,85	46,50000000	4,90000000	0,00000000	227,85
BLC SALAS PEDAGOGICO CORREDOR	151,41	30,90000000	4,90000000	0,00000000	151,41
DESC. BLC. PEDAGOGICO	-53,45	0,00000000	0,00000000	53,45000000	-53,45
BLC SALAS PEDAGOGICO 2 EXT	90,35	19,90000000	4,54000000	0,00000000	90,35
BLC SALAS BLC. PEDAGOGICO 2 CORREDOR	70,37	15,50000000	4,54000000	0,00000000	70,37
DESC. BLC. PEDAGOGICO 2	-19,72	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-19,72
BLOCO COZINHA	157,76	49,30000000	3,20000000	0,00000000	157,76
BLOCO ADM	298,30	63,20000000	4,72000000	0,00000000	298,30
DESC. BLC. ADM EXT	-10,76	0,00000000	0,00000000	10,76000000	-10,76
BLOCO BANHEIROS	167,27	29,14000000	5,74000000	0,00000000	167,27
DESC. BLC BANHEIROS EXT.	-6,27	0,00000000	0,00000000	6,27000000	-6,27
PINTURA CHAPIM	95,34	317,78000000	0,30000000	0,00000000	95,34
					1.168,45

18.8. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
BLC SALAS PEDAGOGICO EXT.	227,85	46,50000000	4,90000000	0,00000000	227,85
BLC SALAS PEDAGOGICO CORREDOR	49,44	30,90000000	1,60000000	0,00000000	49,44
DESC. BLOCO PEDAGOGICO	-22	0,00000000	0,00000000	22,00000000	-22,00
BLC SALAS PEDAGOGICO 2 EXT.	90,35	19,90000000	4,54000000	0,00000000	90,35
BLC SALAS PEDAGOGICO 2 CORREDOR	19,40	15,50000000	1,25000000	0,00000000	19,40
DESC. BLC. PEDAGOGICO 2	-14,07	0,00000000	0,00000000	14,07000000	-14,07
BLOCO COZINHA	157,76	49,30000000	3,20000000	157,76000000	157,76
DESC. BLC. COZINHA	-3,59	0,00000000	0,00000000	3,59000000	-3,59
BLOCO ADM	298,30	63,20000000	4,72000000	0,00000000	298,30
DESC. BLOCO ADM EXT.	-10,76	0,00000000	0,00000000	10,76000000	-10,76
BLOCO BANHEIRO EXT.	167,27	29,14000000	5,74000000	0,00000000	167,27
DESCNTO BLOCO BANHEIRO	-6,27	0,00000000	0,00000000	6,27000000	-6,27
PINTURA CHAPIM	95,34	317,78000000	0,00000000	0,30000000	95,34
					1.049,02

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353828

18.9. C4025 DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA : 01/03/2024	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				06/2023
				10/2023
				01/2024
				115,90%
				47,48%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

		AREA	QTD
DESENHOS ESCOLA	25,62	25,62000000	25,62
			25,62

18.10. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	AREA	QTD
BLOCO SALAS PEDAGOGICO CORREDO	101,97	30,90000000	3,30000000	0,00000000	101,97
DESC. ABERTURAS BLC. PEDAGOGICO	-31,45	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-31,45
					70,52



18.11. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		AREA	QTD
EMASSAMENTO PORTAS	2,55	2,55000000	2,55
ALISAR PORTAS	1,65	1,65000000	1,65
PORTAS	5,67	5,67000000	5,67
			9,87

18.13. 100718 COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020 (M)

		COMPRIMEN	QTD
ESQUADRIAS TOTAL	156,23	156,23000000	156,23
			156,23

18.14. 100721 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

		AREA	QTD
PORTÃO	6,23	6,23000000	6,23
			6,23

18.15. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		AREA	QTD
PINTURA ESTRUTURA COBERTA	151,90	151,90000000	151,90
PINTURA PORTÃO	6,30	6,30000000	6,30
			158,20

19.2. C1886 PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm (M2)


		AREA	QTD
BLOCO COZINHA	10,50	10,55000000	10,50
			10,50

19.3. I0465 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1/2" X1/2" (0,102kg/m) (M)

		COMPRIMEN	QTD
BLOCO COZINHA	31	31,00000000	31,00
			31,00

19.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		AREA	QTD
AREA OBRA	1291,61	1.291,61000000	1.291,61
			1.291,61


 José Soares Lima
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Escola Raimundo Benicio Sobrinho	DATA :	01/03/2024	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	Reforma da escola Raimundo Benicio Sobrinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Caponguinha - Pindoretama-CE	INS DIPON/IV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pindoretama	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COM-74994692 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	H	176,00000000	R\$ 26,28	R\$ 4.625,28
G0863	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS DE GASODUTOS EM OPERAÇÃO (30% DE PERICULOSIDADE INCLUSO)	SEINFRA	H	44,00000000	R\$ 43,38	R\$ 1.908,72
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 98,19	R\$ 1.571,04
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8.105,04
VALOR:						R\$ 8.105,04

COM-10385547 LOUSA DE VIDRO 2,50X120 C/ACESSORIOS E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-99101118	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO ESP. 6.0 COM MODULO DE 250X 120	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.243,47	R\$ 1.243,47
I1593	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"X1"	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,55	R\$ 3,30
TOTAL Material:						R\$ 1.246,77
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 11,23	R\$ 33,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 106,17
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	6,00000000	R\$ 1,57	R\$ 9,42
TOTAL Serviço:						R\$ 9,42
VALOR:						R\$ 1.362,36



José Soares
Eng. Civil
CREA/CJ 353828



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	META 2024				
											DATA :	VERSÃO	BDI :		
		Escola Raimundo Benício Sobrinho									01/03/2024	2023/06 - Rio Branco	115,90%	25,92%	
	OBRA:	Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho										INSIDIPONIVE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	06/2023
	DESCRIÇÃO:	Capanguiinha - Pindoretama-CE										SEINFRA	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%	10/2023
	LOCAL:	Prefeitura Municipal de Pindoretama										SINAPI	PROPRIA	85,06%	01/2024
	CLIENTE:											Composições		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	18.933,61	R\$ 18,46	R\$ 349.514,52	17,85%	17,85%	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	7.691,08	R\$ 24,16	R\$ 185.816,54	9,49%	21,71%	A
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	144.477,75	R\$ 0,71	R\$ 102.579,20	5,24%	25,87%	A
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20,60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	Material	M2	74,45	R\$ 994,84	R\$ 73.321,34	3,74%	28,85%	A
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.137,90	R\$ 24,16	R\$ 51.651,62	2,64%	30,94%	A
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.760,00	R\$ 26,28	R\$ 46.252,80	2,36%	32,82%	A
00043191	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE SI FIO	SINAPI	Equipamento	UN	14,00	R\$ 2.973,98	R\$ 41.635,72	2,13%	34,51%	A
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.541,90	R\$ 24,16	R\$ 37.252,18	1,90%	36,02%	A
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.730,10	R\$ 19,10	R\$ 33.045,00	1,69%	37,36%	A
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	2.003,71	R\$ 16,09	R\$ 32.239,65	1,65%	38,66%	A
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	4.228,00	R\$ 7,10	R\$ 30.018,77	1,53%	39,88%	A
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	350,64	R\$ 83,58	R\$ 29.306,44	1,50%	41,07%	A
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Material	M2	51,24	R\$ 556,64	R\$ 28.522,23	1,46%	42,23%	A
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	51.509,05	R\$ 0,53	R\$ 27.299,80	1,39%	43,33%	A
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	Material	M3	8,58	R\$ 3.162,71	R\$ 27.139,50	1,39%	44,44%	A
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	684,97	R\$ 38,61	R\$ 26.446,80	1,35%	45,51%	A
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	355,19	R\$ 70,00	R\$ 24.863,30	1,27%	46,52%	A
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	673,57	R\$ 35,95	R\$ 24.215,02	1,24%	47,50%	A
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	453,02	R\$ 52,90	R\$ 23.964,97	1,22%	48,47%	A
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	1.566,74	R\$ 12,77	R\$ 20.007,30	1,02%	49,28%	A
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	815,80	R\$ 24,15	R\$ 19.701,59	1,01%	50,08%	B
G0863	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS DE GASODUTOS EM OPERAÇÃO (30% DE PERICULOSIDADE INCLUSO)	SEINFRA	Mão de Obra	H	440,00	R\$ 43,38	R\$ 19.087,20	0,97%	50,86%	B
12062	TELHA TERMOACUSTICA	SEINFRA	Material	M2	122,85	R\$ 145,17	R\$ 17.834,72	0,91%	51,58%	B
18266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3.01 A 4 m	SEINFRA	Material	M2	346,25	R\$ 51,04	R\$ 17.672,60	0,90%	52,30%	B
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	514,92	R\$ 31,03	R\$ 15.977,97	0,82%	52,94%	B



José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/RJ 35322

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	META		
											DATA :	VERSÃO	BDI :
OBRA: Escola Raimundo Benício Sobrinho											25,92%		
DESCRIÇÃO: Reforma da escola Raimundo Benício Sobrinho											115,90%		
LOCAL: Capunginha - Pindoretama-CE											84,44%		
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama											47,67%		
											0,00%		
											0,00%		
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	658,54	R\$ 24,16	R\$ 15.910,42	0,81%	53,59%	B			
00006189	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	613,25	R\$ 25,78	R\$ 15.809,53	0,81%	54,23%	B			
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	160,00	R\$ 98,19	R\$ 15.710,40	0,80%	54,87%	B			
19506	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	Material	M2	398,19	R\$ 36,78	R\$ 14.645,34	0,75%	55,46%	B			
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	871,92	R\$ 16,78	R\$ 14.630,74	0,75%	56,05%	B			
19503	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	Material	M2	463,22	R\$ 31,33	R\$ 14.512,68	0,74%	56,64%	B			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	759,05	R\$ 19,10	R\$ 14.497,87	0,74%	57,23%	B			
10121	ARMADORFERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	585,38	R\$ 24,16	R\$ 14.142,79	0,72%	57,80%	B			
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	Material	M2	40,47	R\$ 347,29	R\$ 14.054,83	0,72%	58,37%	B			
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	SINAPI	Material	M2	22,23	R\$ 608,58	R\$ 13.528,73	0,69%	58,92%	B			
12395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	550,10	R\$ 24,16	R\$ 13.290,43	0,68%	59,46%	B			
18443	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 5.451,74	R\$ 10.903,48	0,56%	59,90%	B			
00006111	SERVELENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	968,04	R\$ 11,23	R\$ 10.871,08	0,56%	60,35%	B			
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	563,92	R\$ 19,10	R\$ 10.770,87	0,55%	60,78%	B			
113303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	Material	KG	905,03	R\$ 11,86	R\$ 10.733,64	0,55%	61,22%	B			
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	21.586,53	R\$ 0,48	R\$ 10.361,53	0,53%	61,64%	B			
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	13.217,12	R\$ 0,76	R\$ 10.045,01	0,51%	62,05%	B			
11530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,19	R\$ 24,16	R\$ 10.006,79	0,51%	62,45%	B			
000037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.910,68	R\$ 3,39	R\$ 9.867,21	0,50%	62,85%	B			
11605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	97,18	R\$ 100,50	R\$ 9.766,98	0,50%	63,25%	B			
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	Material	M	1.537,42	R\$ 6,05	R\$ 9.301,39	0,48%	63,63%	B			
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	1.223,56	R\$ 7,59	R\$ 9.286,83	0,47%	64,00%	B			
17389	LÂMPADA 45W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	SEINFRA	Material	UN	80,00	R\$ 113,90	R\$ 9.112,00	0,47%	64,37%	B			
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	530,06	R\$ 16,78	R\$ 8.894,41	0,45%	64,73%	B			

